



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO RIO GUANDU

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01

Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 36/2023, de 29 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO RIO GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio Rio Guandu nº 005/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 141.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.001.18.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$140.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE		R\$1.500,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.001.18.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$30.000,00
1.880.0000.0000	RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	30.000,00
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		R\$110.000,00
1.880.0000.0000	RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	110.000,00
01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.500,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI

Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES

Contador